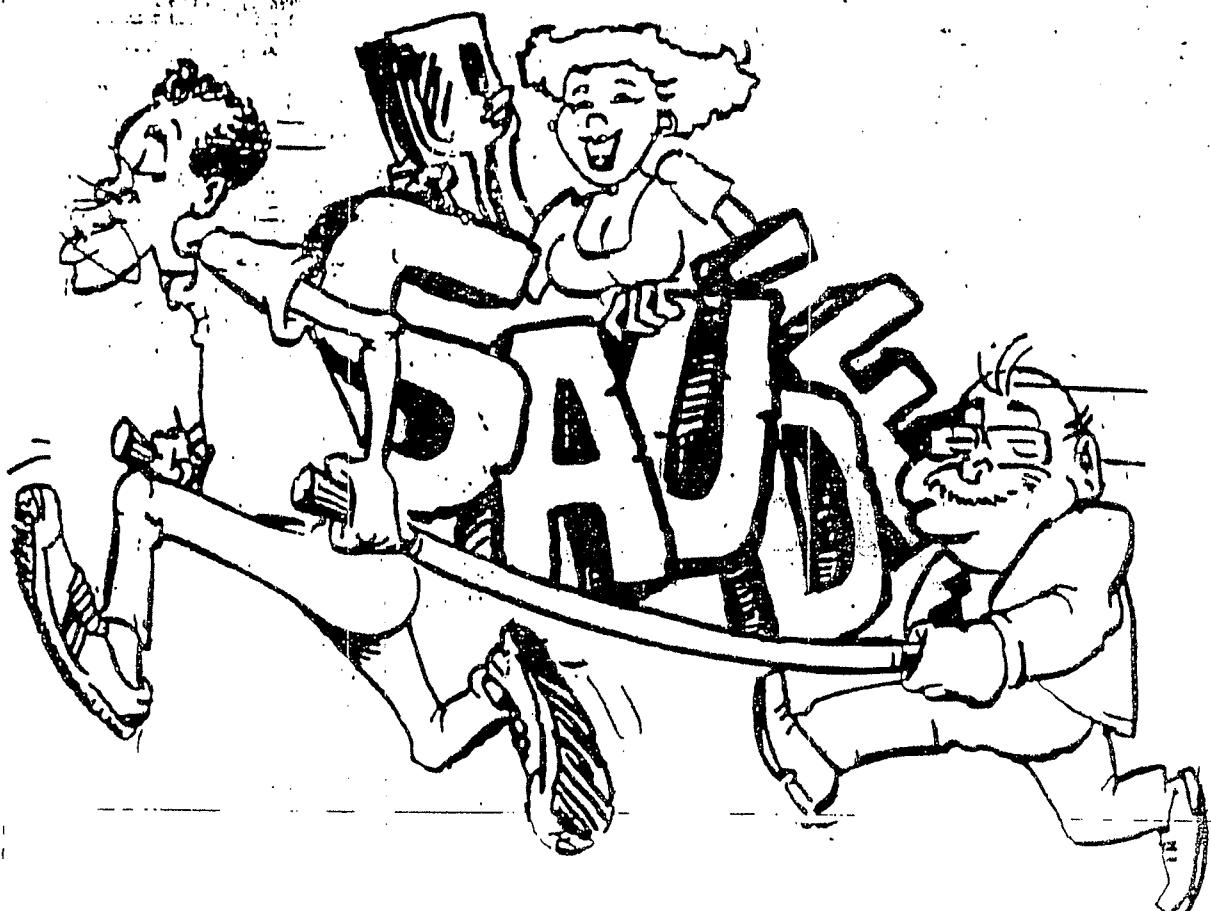


VAMOS CONHECER QUE BENEFÍCIOS PODEMOS CONQUISTAR PARA
A SAÚDE DA POPULAÇÃO COM A IMPLANTAÇÃO DO

Conselho Gestor



SAÚDE, UM DIREITO DE TODOS*

(* Art. 196 da Constituição Federal)

A Saúde é um direito de todos e um dever do Estado, que tem a obrigação de adotar políticas sociais e econômicas voltadas à redução dos riscos de contaminação por doenças ou outros agravos à saúde. Essas políticas devem possibilitar a todos, igualmente, o acesso às ações e serviços de saúde, seja na utilização, promoção, manutenção ou recuperação destes. A Constituição de 1988 regulamentou a municipalização dos serviços de Saúde, que desde então passaram a ser responsabilidade dos prefeitos. Para garantir o atendimento a toda população, os prefeitos recebem dinheiro do Governo Federal (descontado do nosso salário pelo INSS), do Governo Estadual (impostos que pagamos) e ainda entre 10% a 15% (no mínimo) da arrecadação do município. Todo esse dinheiro só pode ser usado na Saúde, e deve ser depositado na conta do Fundo Municipal de Saúde. Todo mês, através do Secretário de Saúde, o prefeito tem que prestar contas do que fez com o dinheiro ao Conselho

Municipal de Saúde. Este órgão paritário, deliberativo e fiscalizador do serviço de Saúde, deve ser formado por representantes da população (os usuários, através dos conselhos comunitários e sindicatos), trabalhadores da Saúde e governo municipal.

Todas essas mudanças promovidas pela Constituição de 1988, garantiram o merecido espaço da população no gerenciamento dos serviços de saúde. Elas aumentaram nossas responsabilidades e com elas a necessidade de participarmos.

Foi com o objetivo de conscientizar a comunidade da importância de sua participação nas ações e na fiscalização do serviço de saúde, nos conselhos comunitários, conselhos municipais e outros órgãos, que surgiu a idéia de publicarmos essa cartilha.

Nesse contexto, os CONSELHOS GESTORES, órgãos paritários que vão gerenciar e planejar o trabalho de cada unidade de saúde, constituem um dos mais importantes caminhos para que a população possa usufruir do direito e do dever de participar das decisões na área da Saúde.



Uma antiga reivindicação dos movimentos populares, o Conselho Gestor é o instrumento através do qual os usuários, trabalhadores e a administração de postos de saúde, hospitais, ambulatórios, etc controlam e acompanham passo a passo todas as ações nessa unidade de saúde. No Conselho Gestor, População, Trabalhadores e Administração fazem, em conjunto, o gerenciamento do serviço de Saúde.



O Conselho é um
órgão composto de
três partes (pode
ser mais): os usuários, ou
seja, a população
que se utiliza dos
serviços de saúde;
os funcionários da
unidade de saúde;
e a administração,
isto é, a direção do
posto.

Mas como é feita a
escolha de cada parte?

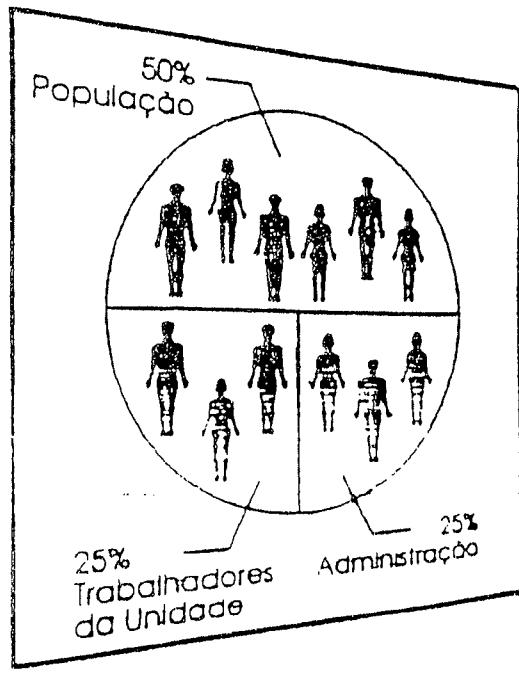
Bem, os representantes da popu-
lação são eleitos pelo Conselho Co-



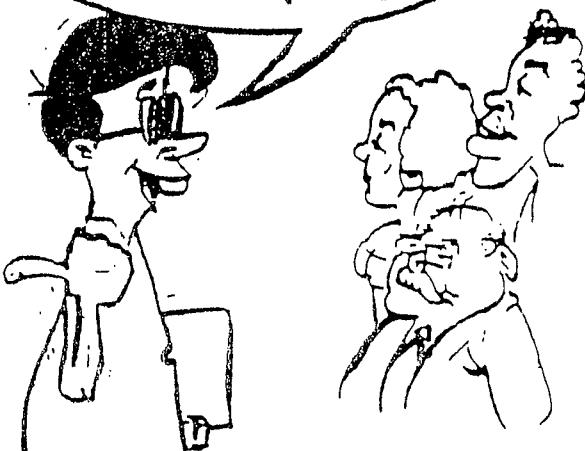
munitário de Saúde do
bairro ou região em
que fica a unidade de
saúde. Os funciona-
rios elegem quem vai
representá-los atra-
vés de suas própri-
as formas de organi-
zação, como o Sin-
dicato, a comissão
que atua na unidade,
etc. O representante
da administração nor-
malmente é o próprio di-
retor da unidade de saúde e/ou
alguém indicado por ele que tam-
bém faça parte da direção.

O importante é que nesta compo-
sição seja respeitada a proporção de
50% para a população, 25% para fun-
cionários e 25% para a administra-
ção. Isso significa que, por exemplo,
se tivermos seis membros do Conse-
lho representando os usuários, tere-
mos metade dessa quantidade, ou

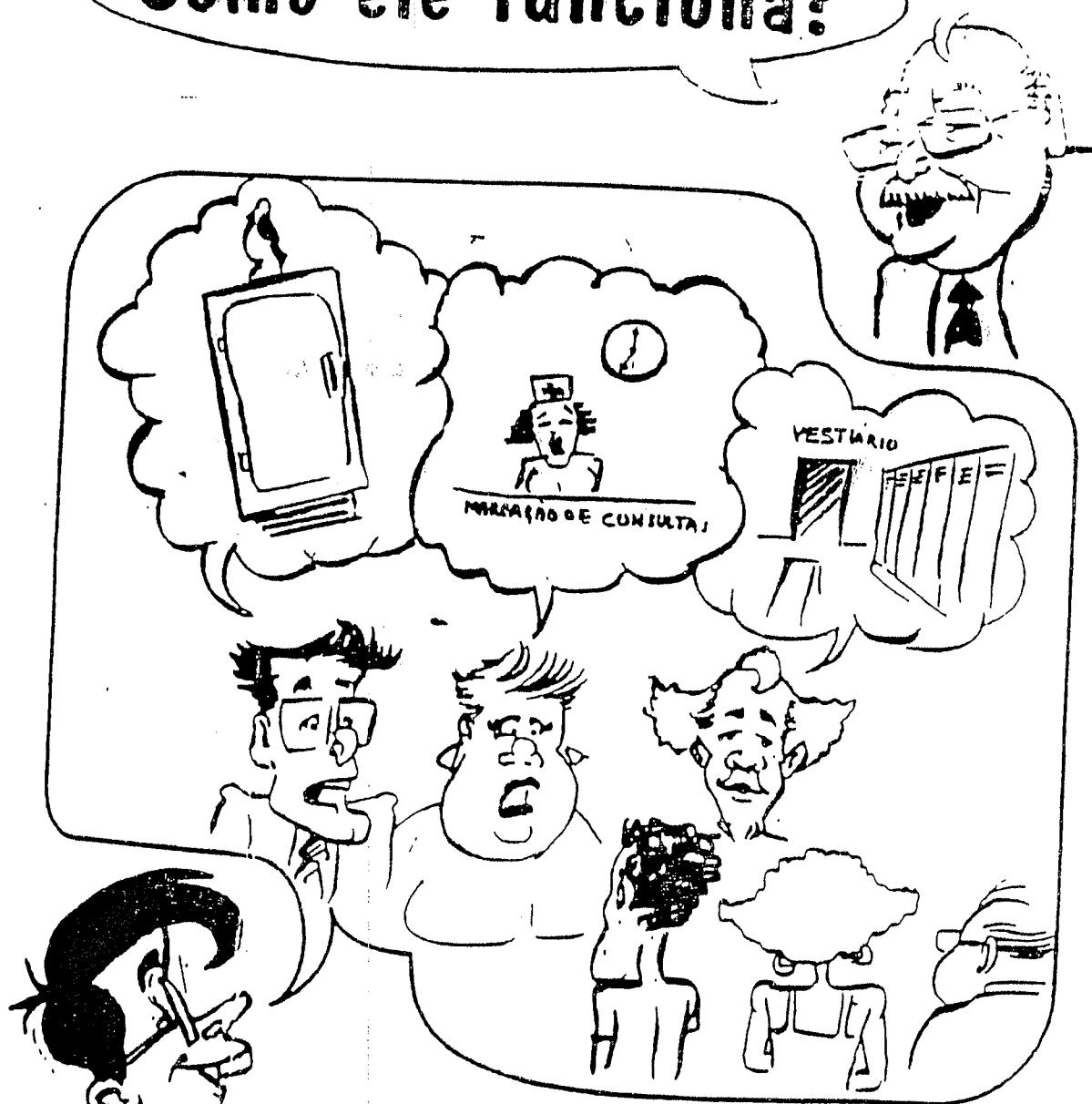
seja, três membros representando os
funcionários da unidade de saúde e
outros três da administração. Como
metade do Conselho é formada pela
população e outra metade pelo pró-
prio serviço de saúde (funcionários +
administração), ele é chamado de
entidade *Paritária*.



Este desenho
mostra bem como é
essa composição



Como ele funciona?

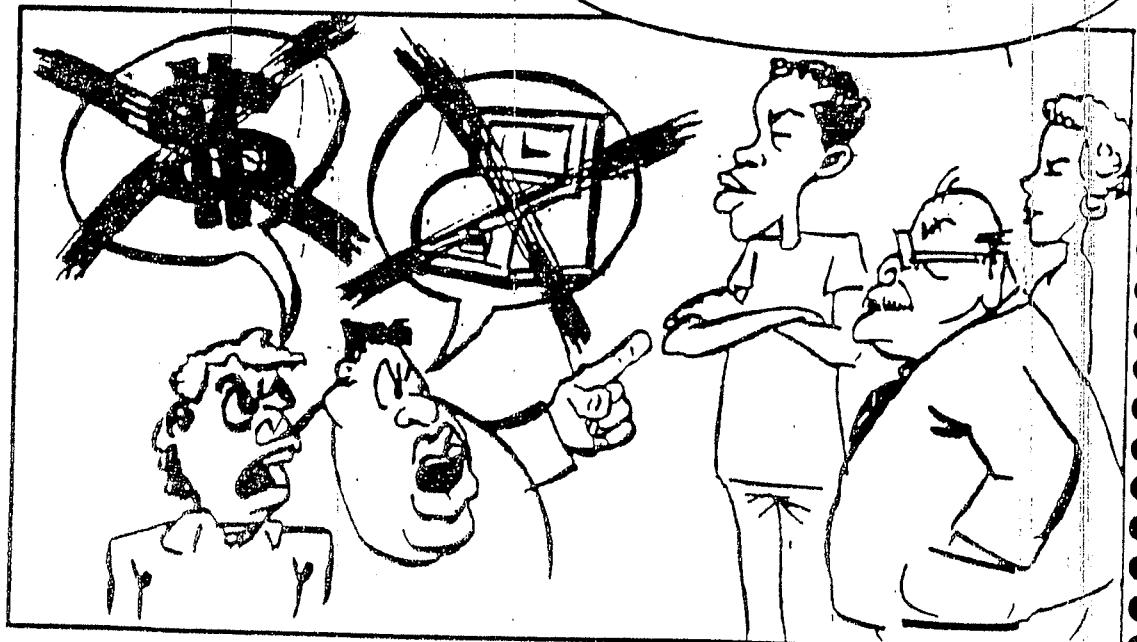


Os participantes do Conselho Gestor vão discutir e decidir sobre as questões da Saúde e do atendimento no posto de saúde. Por exemplo, pode ser que a população ache importante mudar o horário de marcação de consultas enquanto os trabalhadores do

posto solicitam um vestiário e o diretor da unidade ache que é preciso ter mais uma geladeira para guardar medicamentos. Essas solicitações são levadas ao Conselho Gestor que, se não for possível resolver os três problemas ao mesmo tempo, deverá decidir o que é prioridade naquele momento de acordo com um programa de trabalho da unidade de saúde.

Qual é a função do Conselho Gestor?

Não se deve...



...confundir tarefas do Conselho com tarefas administrativas. Questões como horário de trabalho, ponto, faltas dos funcionários, salários etc, devem ser resolvidas pela administração.-

As reivindicações da população vão diretamente para o Conselho Gestor. Ele é o órgão que gerencia o serviço da unidade, independentemente das tarefas administrativas.

É diferente do chamado Conselho Comunitário de Saúde, que tem a função de conscientizar os usuá-

rios do serviço de saúde incentivando sua participação nas lutas do bairro e contribuindo para a melhoria do atendimento.

Quando uma questão levada ao Conselho Comunitário de Saúde se refere a uma unidade de saúde, a entidade encaminha o problema para os representantes da população no Conselho Gestor dessa unidade e estes, por sua vez, a colocarão em discussão para que seja tomada alguma providência.

Responsabilidades do Conselho Gestor



1. Pesquisar a realidade de saúde do bairro;
2. Traçar o plano de trabalho da unidade, decidindo prioridades e programas a serem desenvolvidos;
3. Planejar e avaliar o atendimento;
4. Atualizar o plano de trabalho;
5. Participar da elaboração do orçamento;
6. Discutir os recursos humanos e materiais necessários;
7. Propor o treinamento e cursos de reciclagem para os funcionários;
8. Buscar e cobrar informações na Prefeitura, Secretaria de Saúde, Administração Regional e outros órgãos competentes;
9. Fiscalizar a colocação em prática das decisões do Conselho pela direção da unidade;
10. Representar o Conselho Comunitário do Bairro ou Região.



Vamos dar um exemplo de como funciona, na prática, o Conselho Gestor

Um determinado posto de saúde estava atendendo muitas crianças de um bairro que pegaram sarampo.



O problema foi levado ao Conselho Gestor que o discutiu e decidiu mandar uma equipe ao local para avaliar a situação. Ali a equipe descobriu que a maioria das crianças não tinha tomado a vacina contra a doença.



A questão voltou então para o Conselho Gestor que resolveu ampliar a vacinação no bairro. Outra equipe foi enviada ao local e foi

montado um serviço de vacinação móvel, que circulou no bairro até todas as crianças serem vacinadas.

POPULAÇÃO, TRABALHADORES E ADMINISTRAÇÃO

O papel de cada um

O Conselho Gestor deve ter pelo menos dois objetivos principais, comuns a todas as partes que o com-

põem (usuários, trabalhadores e administração), e que devem servir de base para todas as discussões:

1º

Propor medidas para solucionar os problemas relacionados à saúde no bairro

2º

Organizar o atendimento dos serviços de saúde de acordo com as necessidades mais urgentes da população do bairro.



Os representantes da população têm que levar ao Conselho Gestor as reivindicações da comunidade, os interesses e as necessidades do bairro. Devem planejar ações junto com o Conselho, acompanhar o seu desenvolvimento, avaliar e manter a população informada das decisões. Eles são uma ponte de ligação entre Conselho Gestor, Conselho Comunitário, Conselho Municipal de Saúde e outros órgãos que representam a população.

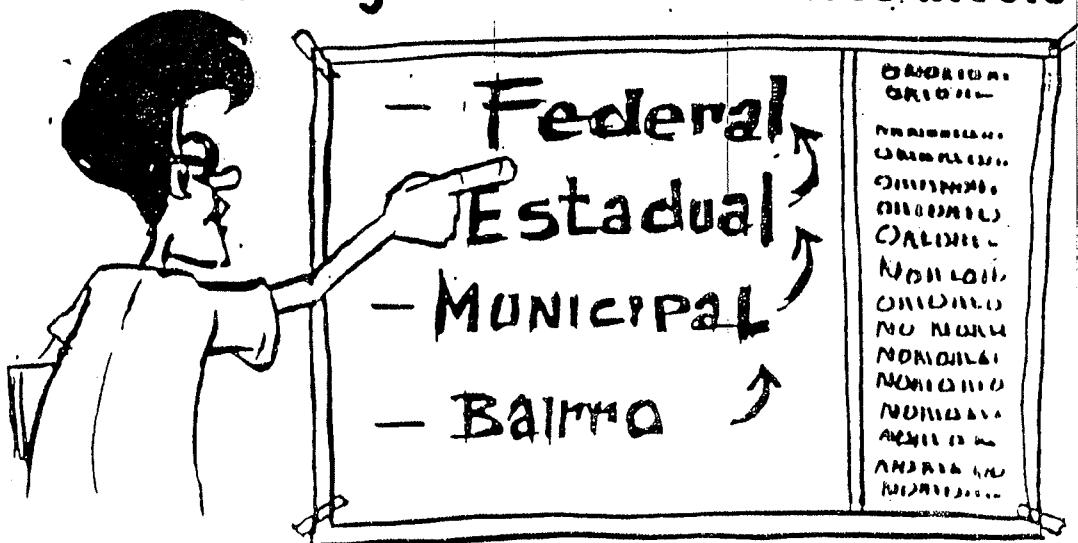
Página 10

Os representantes dos trabalhadores na Saúde levam ao Conselho os problemas que encontram dentro da unidade, no atendimento à população. Necessidades como cursos de treinamento e reciclagem dos profissionais, por exemplo, compra de materiais, condições de trabalho, etc. Tudo isso com a intenção de melhorar o atendimento. É importante lembrar também que ser representante do Conselho Gestor não significa substituir a direção da unidade ou ter privilégios.

Outro papel que é tanto dos representantes da população quanto dos funcionários é a cobrança da execução das decisões do Conselho. E em caso de não cumprimento, eles devem encaminhar a questão ao Conselho Municipal de Saúde.

Os representantes da administração, por sua vez, têm que criar condições para colocar em prática o programa de trabalho da Secretaria de Saúde do Município. Respondendo pelos interesses da direção da unidade no Conselho Gestor, eles devem buscar, cobrar e repassar informações necessárias para que este possa funcionar bem. Devem também dar apoio às outras duas partes - população e funcionários - , tendo o compromisso de executar as decisões do Conselho.

Os "conselhos gestores" em outros níveis



O Conselho Gestor se relaciona com outros conselhos onde a participação dos usuários, isto é, a população, é muito importante. Um dos principais é o Conselho Comunitário de Saúde, que representa os interesses e necessidades dos moradores de um bairro ou região nas ações da saúde.

O conjunto de todos os Conselhos Comunitários e os bairros por eles representados têm também seus representantes num nível superior: o Conselho Municipal de Saúde. Este é também uma entidade paritária, ou seja, é composto por usuários (repre-

sentantes eleitos pela população, nos conselhos gestores ou comunitários, sindicatos de trabalhadores, movimentos populares etc), trabalhadores (eleitos através de suas próprias formas de organização, pelo sindicato, etc) e administração (representantes indicados pela Secretaria Municipal de Saúde).

Além desses, temos ainda conselhos de saúde, paritários, em nível estadual e nacional. Como vemos, a participação é fundamental para que possamos conquistar o nosso espaço na defesa dos nossos direitos e necessidades na área da saúde.